REQUERIMENTO Nº 143/2022

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja determinada a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de debater sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Rede Municipal de Educação, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2022, às 18 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Proponho que sejam convidados representantes do Poder Executivo, Secretária Municipal de Educação, representantes do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, representantes das escolas do Município e demais interessados na questão.

JUSTIFICATIVA:

Apresento o presente Requerimento em atendimento ao pedido de representantes do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Estado de Minas Gerais – SIND-UTE/MG, um dos maiores interessados na questão do Plano de Carreira dos Servidores da Educação.

O SIND-UTE/MG relata que entregou no Executivo um Plano de Carreira da Educação, que foi amplamente estudado e discutido com a comissão de servidores criada para este fim. Junto ao plano foi entregue também três propostas de tabelas salariais para que o departamento financeiro fizesse um estudo de impactos orçamentários e dessem retorno qual seria a viável, fato que não ocorreu até o momento. Vale lembrar que todo o trabalho do sindicato foi feito sem custos ao Executivo, pois contou com recursos próprios.

Sabemos que o Plano de Carreira é um instrumento importante para garantir e resguardar direitos dos trabalhadores e serve também para definir metas, planejando o futuro da Educação no Município. Além de propiciar valorização expressa pelo Poder Público e remuneração digna.

Assim, a Audiência Pública possibilitará um diálogo entre os interessados e responsáveis por oferecer esse direito aos trabalhadores: servidores e executivo, com a participação efetiva do Poder Legislativo.

Será o momento também para nos prepararmos e tirarmos dúvidas sobre a melhor forma de se construir um Plano de Carreira que atenda aos anseios dos servidores, sem, contudo, deixar de ter um olhar sobre a capacidade que o Município para atender essas demandas. Fortalecendo assim a Rede de Ensino no Município, construindo juntos uma sociedade melhor.

Um outro fator importante a ser considerado é que a Lei Federal nº 11.738/2008 prevê que os servidores da Educação devem ter um Plano de Carreira, fato não atendido até o momento no âmbito municipal.

Ante o exposto, conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 6 de setembro de 2022.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB